PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE AUTORIA DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Revoga na íntegra, a Resolução 012/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão e gravação das reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal de Parelhas, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Resolução nº 012/2024, de autoria do Vereador Ildecio de Oliveira, que dispunha sobre a obrigatoriedade de transmissão ao vivo e gravação das reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal de Parelhas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade revogar a Resolução nº 012/2024, que tornou obrigatória a transmissão ao vivo e a gravação das reuniões das comissões permanentes desta Casa Legislativa.

Embora a proposta anterior tenha buscado ampliar os mecanismos de transparência, a aplicação prática da norma revelou desafios operacionais, logísticos e técnicos que comprometem sua viabilidade. Entre os principais entraves estão a limitação de estrutura técnica da Câmara, a indisponibilidade de pessoal qualificado em tempo integral para garantir a operacionalização das

transmissões, além dos custos adicionais com equipamentos e manutenção de plataformas digitais adequadas.

Cabe ressaltar que a Câmara já assegura o acesso público às reuniões e participação presencial, e que as comissões podem, sempre que julgarem necessário, utilizar os meios disponíveis para divulgar seus trabalhos, respeitando os princípios da publicidade e da eficiência administrativa.

A revogação, portanto, visa garantir o bom funcionamento das atividades legislativas, sem comprometer a legalidade, a transparência e a economicidade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, solicitando sua aprovação.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 26 de junho de 2025.

Mesa Diretora Biênio 2025/2026

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vice – Presidente

MAGLEIZE CRISTINA DE L. C. OLIVEIRA
1ª Secretária

GEOVÁ AZEVEDO DE ARAÚJO
2º Vice – Presidente

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA
2ª Secretária